

# Sumário

Número de notícias: 25 | Número de veículos: 14

JOTA INFO - TRIBUTOS E EMPRESAS  
ANFIP

Carf no STF: o julgamento sobre o voto de qualidade (Na pauta) ..... 3

VALOR ONLINE - LEGISLAÇÃO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Supremo julgará novo critério de desempate do Carf ..... 6

O ESTADO DE S. PAULO - METRÓPOLE  
SEGURIDADE SOCIAL

Uma reforma que se arrasta (Editorial) ..... 7

PORTAL UOL - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

IR 2022: Veja 10 erros que podem fazer a Receita investigar sua declaração ..... 8

RÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA FM 96,1 - DF - REPÓRTER NACIONAL 1ª EDIÇÃO  
SEGURIDADE SOCIAL

Assistente virtual do INSS não busca os segurados pelo WhatsApp ..... 10

FOLHA DE S. PAULO - SP - COTIDIANO  
SERVIDOR PÚBLICO

Sob ameaça de greve, Alesp aprova reajuste a servidores em SP ..... 11

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
SERVIDOR PÚBLICO

Para não furar teto, governo bloqueia R\$ 1,72 bi ..... 13

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Momento inoportuno para a reforma tributária (Artigo) ..... 14

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Imposto zerado para o etanol ..... 15

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Perguntas inconvenientes (Artigo) ..... 16

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Empresários pedem medidas para rever 'discreto' prestígio à iniciativa privada no País -  
COLUNA DO ESTADÃO ..... 18

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Fome, a outra face da guerra (Editorial) ..... 20

O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

As ideias fossilizadas do general (Artigo) ..... 21

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Alta no preço do petróleo reforça caixa da União em R\$ 37,2 bilhões ..... 23

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Governo tem R\$ 45 bi de folga para "bondades" em ano de eleições..... 24

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Efeito do corte de imposto é limitado, dizem especialistas..... 25

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Secretário de Guedes critica ideia de subsidiar gasolina..... 27

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Governo deve estender corte no IPI a picape e carro importado..... 28

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Preço dos alimentos não deve cair com isenção de imposto de importação..... 29

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA  
ECONOMIA

Bolsonaro terceiriza inflação..... 30

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Piauí à frente do ajuste - RAUL VELLOSO..... 31

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO  
ECONOMIA

Educação e inflação, problemas sérios (Editorial)..... 33

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
ECONOMIA

Corte no Orçamento federal deixa estradas sem manutenção..... 34

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
ECONOMIA

Copom sinaliza fim do ciclo de alta dos juros em maio, a 12,75%..... 36

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
ECONOMIA

Dólar recua 0,60%, a R\$ 4,9142, com fluxo estrangeiro..... 37

# Carf no STF: o julgamento sobre o voto de qualidade (Na pauta)

**Mariana Branco**

No dia 23 de março o Supremo Tribunal Federal ( STF ) retoma a discussão sobre a constitucionalidade do desempate pró-contribuinte no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ( Carf )**. A discussão é uma das mais relevantes em matéria tributária na Corte, já que vai definir a forma de desempate no tribunal administrativo. Dependendo do resultado e da eventual modulação, especialistas apontam como possíveis consequências um aumento do contencioso tributário judicial e até a revisão de casos já julgados no **Carf**.

O tema consta nas ADIs 6.399, 6.403 e 6.415, cujo julgamento foi suspenso em junho, após pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. O placar no STF está empatado, com voto do relator, ex-ministro Marco Aurélio de Mello, pela inconstitucionalidade da regra de desempate vigente, e do ministro Luís Roberto Barroso, que considerou a regra constitucional, mas abriu a possibilidade de a Fazenda Nacional recorrer à Justiça em caso de derrota no **Carf**.

Antes do desempate pró-contribuinte, os empates no **Carf** eram decididos exclusivamente pelo voto de qualidade. Por essa regra, em caso de empate, o presidente da turma tinha direito a proferir o voto duplo. No entanto, em 2020 a Lei do Contribuinte Legal (Lei 13.988) acrescentou o artigo 19-E à Lei 10.522/02, prevendo que os empates seriam decididos a favor do contribuinte.

Após a alteração, o Ministério da Economia publicou ainda a Portaria 260 , definindo que o desempate pró-contribuinte só se aplicaria aos casos de exigência de crédito tributário, por auto de infração ou lançamento da fiscalização. Aos demais tipos de processo, ainda se aplicaria o voto de qualidade. Ou seja, no momento, as duas regras estão sendo aplicadas simultaneamente no **Carf**. Caso o STF declare inconstitucional a alteração legislativa que instituiu o desempate pró-contribuinte, o voto de qualidade volta a ser a única regra no **Carf**.

Para tributaristas consultados pelo JOTA , ante o impacto e a delicadeza do tema, o Supremo precisa resguardar a segurança jurídica dos contribuintes. Uma das formas de fazê-lo seria modulando o alcance

temporal da decisão, caso o desempate pró-contribuinte seja considerado inconstitucional. Desde que começou a ser aplicado, diversas teses nas quais prevalecia o entendimento pró-fisco foram revertidas em favor do contribuinte no tribunal administrativo . Caso a regra deixe de valer, essas decisões estariam em risco, segundo especialistas.

Os especialistas também veem com ressalvas parte do voto do ministro Barroso, do STF, que, ao declarar o desempate pró-contribuinte constitucional, abriu a possibilidade de a Fazenda Nacional recorrer à Justiça caso perca no **Carf**. Atualmente, embora o contribuinte possa recorrer à esfera judicial após derrota no tribunal administrativo, se a Fazenda perde, o contencioso é encerrado. A lógica por trás da regra, segundo especialistas, é que o **Carf** é um órgão de autocontrole da administração pública.

"Se a própria esfera administrativa decidiu que o tributo é indevido, quando se torna essa decisão precária, você esvazia essa esfera de segurança jurídica", observa Alessandro Cardoso, do Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados. Segundo o tributarista, a administração pública questionar as próprias decisões na esfera judicial não faria sentido e ainda causaria um aumento dos litígios em matéria tributária.

A regra do desempate pró-contribuinte começou a valer em abril de 2020, mas, devido à pandemia e à consequente redução do limite de alçada dos casos, sua aplicação só se intensificou em 2021, quando o **Carf** começou a fazer sessões virtuais ao vivo e elevou o limite para R\$ 36 milhões. Levantamento do JOTA , realizado através da plataforma **Carf** Previsível, identificou 653 acórdãos proferidos por determinação do 19-E desde que a alteração legislativa entrou em vigor. Segundo os Dados Abertos do **Carf**, entre 2020 e 2021 foram publicados pelo tribunal administrativo 67,3 mil acórdãos.

Os Dados Abertos indicam ainda que os empates são pouco frequentes no tribunal. Em 2021, a maior parte das decisões (78,9%) foi por unanimidade. As decisões por maioria foram 16,9%, e, entre os processos que exigiram a aplicação de regra de desempate, 2,7% de todos os casos tiveram a aplicação do voto de qualidade e 1,6%, do desempate pró-contribuinte. Em 2020, 88,7% das decisões foram

unânicos e 9,1% por maioria. Entre os casos que precisaram ser desempatados, 1,9% foram por qualidade e 0,4% pelo 19-E.

Apesar de os empates não serem a regra, especialistas concordam que o cuidado na definição da regra para decidi-los é vital. Para Alessandro Cardoso, do Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados, a decisão do STF sobre o tema tem "enorme" relevância pelas consequências que pode gerar. "A expectativa é enorme, assim como a relevância e as consequências, que podem ser tão complexas", afirma.

As ADIs 6399, 6403 e 6415, ajuizadas, respectivamente, pelo procurador-geral da República, Partido Socialista Brasileiro (PSB) e **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip)**, afirmam que há inconstitucionalidade formal nos dispositivos que mudaram o voto de qualidade do **Carf** por vício no processo legislativo. A alegação é que os artigos inseridos não teriam pertinência temática com a MP 899/2019 - posteriormente convertida na Lei do Contribuinte Legal - que tratava da transação tributária entre a União e os contribuintes.

No voto proferido antes de se aposentar, o relator, Marco Aurélio de Mello, entendeu que, embora não haja óbice na Constituição a uma norma que resolva os empates a favor do contribuinte, faltou pertinência temática no trâmite legislativo. Para o ministro, o Congresso não poderia ter aprovado a nova regra por meio de um jabuti, ou seja, de uma emenda parlamentar que introduziu tema estranho ao da MP 899/2019.

Já Barroso, ao abrir divergência, ponderou que, embora haja dúvida razoável quanto à inconstitucionalidade formal, são mais relevantes as dúvidas quanto à constitucionalidade do voto de qualidade, que ele considera questionável. O ministro ainda estabeleceu que, em caso de derrota no **Carf**, a Fazenda Nacional poderá recorrer ao Judiciário.

Na avaliação de Alessandro Cardoso, o argumento quanto ao vício formal tende a ser superado mais facilmente pelo Supremo. "Minha expectativa é que não decidam pela inconstitucionalidade formal, com base no voto do Barroso. Com relação à legalidade material, acho que está em aberto, até pela nova composição. O ministro [André] Mendonça é muito novo na Corte. Temos dois ministros, em tese, próximos ao governo, que a gente não sabe como vão julgar em matéria tributária. O ministro Nunes Marques creio que é mais pró-governo em matéria tributária e o ministro Mendonça é uma incógnita", comenta o tributarista.

Anete Mair Maciel Medeiros, do Gaia, Silva, Gaede Advogados Associados, não vê "dúvida razoável" sobre a constitucionalidade formal do desempate pró-contribuinte. Segundo ela, tanto a transação tributária quanto a forma de desempate de julgamentos no **Carf** são matérias tributárias. "A MP já tratava de matéria tributária. O desempate pró-contribuinte não interfere na estrutura, no funcionamento do **Carf**, porque é uma norma processual", avalia.

O advogado Carlos Daniel Neto, do Daniel E Diniz Advocacia Tributária, afirma que é fundamental que o Supremo conclua o julgamento, uma vez que o contribuinte está em uma situação de insegurança com a indefinição sobre a validade do desempate pró-contribuinte. Pessoalmente, ele considera a introdução do 19-E na legislação inconstitucional, tanto do ponto de vista formal quanto material. "Esse dispositivo inverte a presunção de legitimidade dos atos administrativos", diz.

O tributarista argumenta que o voto de qualidade era aplicado na minoria dos casos e o **Carf** vinha pacificando a jurisprudência. Para ele, a nova regra favorece que os conselheiros adotem posições extremadas, colocando em risco essa pacificação.

Já Eduardo Campos, sócio do Sacha Calmon e Misabel Derzi, acredita que o Supremo decidirá pela constitucionalidade do desempate pró-contribuinte. "Pesa muito o fato de o próprio presidente Jair Bolsonaro ter sancionado a Lei do Contribuinte Legal sem vetar o voto de qualidade. Houve uma espécie de anuência do Poder Executivo, e isso pode ser revogado a qualquer momento. Então, acredito que o STF vai optar por não interferir no processo legislativo nessa questão", disse.

Por sua vez, Kelly Martarello, do Martarello Advogados, considera que, embora a forma de aprovação do desempate pró-contribuinte possa ser questionada, a regra está de acordo com princípios constitucionais. "A gente tem que lembrar o papel do **Carf**, que é um tribunal que revisa os lançamentos tributários da própria Fazenda Nacional. Acho que, se há um desempate, deveria, sim, ser favorável ao contribuinte. O entendimento do ministro Barroso é o mais equilibrado", acredita.

No entanto, uma particularidade do voto de Barroso preocupa os tributaristas: a possibilidade de o fisco levar a discussão para a Justiça caso perca no **Carf**. Segundo os especialistas, a mudança pode levar ao aumento do contencioso tributário e ao esvaziamento do tribunal.

"O objetivo do **Carf** é um auto-controle do ato

administrativo. Quando você torna isso precário por contestação pela própria União, esvazia o **Carf** e cria um nível enorme de insegurança e complexidade", observa Alessandro Cardoso. "Hoje, você gasta de três a cinco anos para entrar no **Carf**. [Com a mudança], a Fazenda provavelmente vai entrar com ação no Judiciário, que a gente sabe que é moroso. O **Carf** vai ser um órgão julgador de mera passagem, quando atualmente é uma instância de solução do litígio tributário", comenta Anete Mair Maciel Medeiros.

Caio Cesar Nader Quintella, ex-vice-presidente da 1ª Seção do **Carf**, também acredita que o tribunal tende a se enfraquecer com a possibilidade de as partes entrarem na Justiça. "Hoje, o **Carf** é a peça mais importante em todo arcabouço do contraditório e do contencioso tributário federal, seja pela sua especialização ou pela gratuidade e celeridade no trâmite processual. É certo que o conselho afasta com efetividade as falhas na exigência do crédito tributário, lapidando e aprimorando as teses tributárias".

Quintella teme que eventuais alterações a partir do julgamento sirvam de justificativa para implementar mudanças no **Carf**. "Seja qual for o resultado do julgamento no STF, muito me preocupa que alguma mudança possa servir de justificativa para se alterar o quadro da paridade ou até para se defender a extinção do **Carf**", diz

Os especialistas ainda consideram fundamental que o STF faça a modulação de sua decisão caso o desempate pró-contribuinte no **Carf** seja considerado inconstitucional. Caso a regra do voto de qualidade retorne, tributaristas temem pela segurança de decisões pró-contribuinte tomadas ao longo da vigência do artigo 19-E.

Um ex-conselheiro do **Carf** que não quis se identificar diz que a Fazenda Nacional poderia promover a revisão automática dos casos em que foi aplicado o 19-E, bastando uma nova manifestação do presidente da turma para desempatar os casos em sentido contrário.

Já Alessandro Cardoso entende que, sem modulação, a revisão poderia acontecer, mas não com um rito tão sumário. "Eu entendo que deveriam ser anuladas cada uma das decisões e reiniciado o processo administrativo no **Carf**. "Virar" a decisão, eu entendo que, juridicamente, não é possível", observa.

Eduardo Campos, por sua vez, acredita que deve existir modulação para proteger o elo mais frágil da relação. "A modulação de efeitos deveria sempre proteger, na relação entre o fisco e o contribuinte, o polo que não tem o domínio da produção legislativa. Então, se acontecer de cair o desempate pró-

contribuinte no **Carf**, o mínimo que o STF deveria fazer é proteger a segurança jurídica e manter esses casos em que os créditos tributários já foram anulados", diz.

O voto de qualidade foi estabelecido pelo artigo 25, parágrafo 9º do Decreto nº 235, de 1972. Na época, os processos eram julgados pelos chamados conselhos de contribuintes. O **Carf** foi criado somente em 2009, pela Lei nº 11.941, e também passou a aplicar o método de desempate. O argumento para uso do instrumento é a presunção de validade dos atos da administração pública.

Mariana Branco - Repórter especializada em **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**. Jornalista formada pela Universidade de Brasília (UnB). Foi repórter do Correio Braziliense e da Agência Brasil, vinculada à Empresa Brasil de Comunicação (EBC), na área de economia.

Mariana Ribas - Repórter em Brasília. Jornalista formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Antes, estagiou no JOTA e na Revista Aventuras na História. Email: mariana.ribas@jota.info

Site: <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/tributario/carf-stf-voto-de-qualidade-23032022#respond>

# Supremo julgará novo critério de desempate do Carf

*Por Joice Bacelo e Bárbara Pombo - Do Rio e São Paulo*

Veja a matéria no site de origem:

<https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2022/03/23/supremo-julgara-novo-criterio-de-desempate-do-carf.ghtml>

**Site:**

<https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2022/03/23/supremo-julgara-novo-criterio-de-desempate-do-carf.ghtml>

# Uma reforma que se arrasta (Editorial)



Apesar de algum avanço após a aprovação da Emenda Constitucional 103, em novembro de 2019, a reforma da previdência dos municípios que criaram regimes próprios de aposentadoria para seus funcionários está parada em boa parte deles. Embora tenha superado muitas resistências, a reforma previdenciária ainda parece arrastar-se em algumas instâncias.

Por causa do atraso, muitos municípios correm o risco de, a partir de abril, perderem o direito de receber transferências voluntárias da União, estabelecer acordos e contratos com órgãos públicos federais e até de contratar empréstimos, como mostrou reportagem do Estadão. Estima-se que, só de transferências e avais da União, o valor chegue a R\$ 30 bilhões por ano.

São 1.039 prefeituras, entre as 2.151 que aprovaram a criação de regime previdenciário próprio, que ainda não implementaram um sistema completo para seus funcionários, como exigem as normas aprovadas em 2019. A nova etapa inclui o estabelecimento do regime de capitalização, por meio do qual o servidor que ganha mais do que o teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), e quiser ter aposentadoria compatível com sua renda, contribua com o necessário no presente para assegurar benefício maior no futuro.

O pagamento de aposentadoria integral, sem que o beneficiário tivesse contribuído para isso, era fonte de grave desequilíbrio financeiro do setor público.

Por isso, a reforma é essencial para evitar o déficit e assegurar recursos para a execução de programas em áreas como educação, saúde, segurança, serviços públicos e outras vitais para o bem-estar da população e para a atividade econômica.

O evidente custo político de reformas com essas características - que obviamente reduzem privilégios de que gozavam os **servidores públicos** e tendem a equiparar seus direitos aos dos trabalhadores do setor privado - é fator que tende a retardar o avanço da reforma. Mas, ainda que lentamente, ela tem avançado e prazos têm sido fixados para o setor público em todos os níveis cumprir suas etapas.

O novo prazo, que termina em 31 de março, foi estendido por causa da pandemia, que afetou duramente a atividade econômica e, conseqüentemente, as finanças públicas. Originalmente, terminaria em 30 de novembro. Nessa etapa, todos os municípios que dispõem de regime próprio de previdência devem estabelecer alíquota mínima de contribuição de 14% e suspender o pagamento de benefícios como auxílio-doença e salário-maternidade, que passam a ser de exclusividade do **INSS**.

Sem o cumprimento dessas exigências, o município perde o direito à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, documento essencial para diversas operações com a União. A eventual suspensão das transferências voluntárias da União e a impossibilidade de concretização de contratos financeiros são riscos imediatos que correm as prefeituras que não cumprirem o prazo. Outro, de médio e longo prazos, é sua insolvência financeira em algum momento no futuro, com prejuízos para toda a comunidade.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# IR 2022: Veja 10 erros que podem fazer a Receita investigar sua declaração

*Colaboração para o UOL, de São Paulo*

Informações incompletas ou incorretas estão entre os principais erros que podem levar sua declaração de Imposto de Renda 2022 para a malha fina. A **Receita Federal** cruza os dados informados na declaração com diversas fontes, como empresas, bancos, médicos e imobiliárias.

Se a Receita encontrar alguma inconsistência, a declaração é retida para uma investigação mais detalhada, o que pode provocar atraso na liberação da restituição ou até gerar imposto a pagar com multa.

Mesmo que você já tenha enviado a declaração do IR 2022, ainda dá tempo de corrigir eventuais erros. Basta fazer uma declaração retificadora.

Se a retificação for feita até 29 de abril, último dia para entrega da declaração deste ano, é possível mudar qualquer dado, inclusive o modelo da declaração, de completo para simplificado, ou vice-versa. Após o 29 de abril, o modelo tributário escolhido originalmente deverá ser mantido na declaração retificadora.

Veja a seguir os dez erros mais comuns que podem fazer sua declaração ficar retida na malha fina da Receita.

Tome cuidado na hora de digitar os valores. Ao digitar R\$ 100,00, por exemplo, não esqueça de colocar a vírgula antes dos centavos. Caso contrário, o programa transformará o número em R\$ 10.000,00. Se uma despesa médica foi de R\$ 100,00, mas você digitou R\$ 10.000,00, o valor não será compatível com as informações declaradas pelo médico. Valores divergentes levam a declaração para malha fina.

Preencha os campos da declaração exatamente com os valores que estão nos informes de rendimentos fornecidos pelo seu empregador, pelo **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), pelo banco, plano de saúde, entre outros.

A maioria dos informes indica o campo correto onde o valor deve ser lançado na declaração. Basta seguir o que está no documento. Se você notar que o documento está incorreto, peça para a empresa ou instituição responsável pelo documento corrigir o valor e gerar um novo informe.

Rendas de aluguel, de trabalho temporário ou autônomo precisam ser informadas, independentemente do valor. Se você declarar dependentes, não se esqueça de informar os eventuais rendimentos recebidos por eles, como aposentadoria, pensão alimentícia, bolsa de estudo ou estágio.

Casais que possuem um filho e declaram separadamente só podem colocá-lo como dependente na declaração de um dos cônjuges. Quem tem dois ou mais filhos pode optar por dividi-los entre as declarações ou colocá-los todos numa só. A lógica é a mesma para outros dependentes.

Em caso de separação, e somente no ano do divórcio, o ex-casal pode declarar o mesmo filho como dependente nas duas declarações. Se o pai for responsável pelo pagamento de pensão alimentícia, pode colocar o filho simultaneamente como dependente e alimentando no ano do divórcio.

Os gastos com saúde podem ser deduzidos integralmente do cálculo do IR, e por isso a fiscalização é maior neste caso. Somente lance as despesas que puderem ser legalmente comprovadas. Guarde todos os recibos por cinco anos a partir da data da entrega da declaração.

Não declare despesas que não são dedutíveis, como gasto que tenha sido reembolsado pelo plano de saúde ou remédios comprados na farmácia.

Muita gente confunde o plano de previdência do tipo PGBL com o VGBL. Apenas as contribuições feitas a planos do tipo PGBL, fundo de pensão estatal ou FAPI, lançadas na ficha Pagamentos Efetuados, podem ser deduzidas do cálculo do IR.

Já o VGBL deve ser declarado como uma aplicação financeira e seu saldo é informado na ficha Bens e Direitos.

Os bens devem ser sempre declarados pelo seu custo de aquisição. A atualização o valor é permitida em poucos casos, como na reforma, ampliação ou construção do imóvel. Some os gastos efetuados na reforma com o valor do imóvel declarado no ano anterior. Guarde recibos e notas fiscais que

comprovem as despesas.

Você também pode atualizar o valor do bem se ainda estiver pagando o financiamento do carro ou da casa. As prestações pagas no ano passado devem ser somadas ao valor do bem que constava na declaração do ano anterior.

Não é apenas o proprietário do imóvel que deve informar a renda recebida de aluguéis. O inquilino também é obrigado a declarar os aluguéis pagos na ficha Pagamentos Efetuados . A omissão da informação pelo inquilino pode gerar uma multa de 20% sobre o valor do aluguel pago e não declarado.

Se você comprou e vendeu um bem, como um automóvel ou moto , dentro do mesmo ano, a transação precisa constar da declaração do IR. Você terá que preencher a ficha de Bens e Direitos com os dados do bem, do vendedor e do comprador, além de informar na discriminação os valores de compra e de venda.

Porém, nos campos Situação em 31/12/2020 e Situação em 31/12/2021 coloque valor zero. Caso o negócio tenha gerado ganho superior a R\$ 35.000,00, o contribuinte também terá que preencher o GCAP 2021, que é um programa auxiliar da declaração do IR 2022, e recolher o imposto específico sobre o ganho de capital.

A **Receita Federal** parte do pressuposto de que o seu padrão de gastos deve ser compatível com a renda declarada. Imagine uma pessoa que declara um rendimento de R\$ 60 mil no ano, mas informa a compra de um carro de R\$ 100 mil à vista. Certamente chamará atenção do Fisco.

**Site:** <https://economia.uol.com.br/imposto-de-renda/noticias/redacao/2022/03/23/imposto-de-renda-2022-cuidado-com-esses-erros-para-nao-parar-na-malha-fina.htm>

# Assistente virtual do INSS não busca os segurados pelo WhatsApp

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2022/03/23/RDIONACIONAL  
DEBRASLIAFM961DF-07.44.57-07.48.47-1648034772.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2022/03/23/RDIONACIONAL<br/>DEBRASLIAFM961DF-07.44.57-07.48.47-1648034772.mp3)**

# Sob ameaça de greve, Alesp aprova reajuste a servidores em SP

**Carlos Petrocilo**

A Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) aprovou nesta terça-feira (22) o projeto de lei que reajusta em 20% os salários dos servidores da segurança pública e da saúde e em 10% o de outras categorias. A proposta é do governador João Doria (PSDB), que agora deverá sancioná-la.

Segundo dados do governo, mais de 276 mil servidores devem ser beneficiados na área da segurança pública, entre os quais policiais militares e civis. A saúde reúne 69 mil médicos e profissionais de outras carreiras.

Os servidores de outras categorias que devem receber o reajuste de 10% somam 195 mil. Entre eles, estão os que atuam nas autarquias, Procuradoria-Geral, pesquisadores científicos e pertencentes às classes do quadro de apoio escolar.

Conforme o texto do projeto, o reajuste passa a valer em 1º de março deste ano, independentemente da data de publicação do decreto no Diário Oficial.

Segundo o deputado Vinícius Camarinha (PSDB), líder do governo na Assembleia, os aumentos terão impacto anual de R\$ 5,7 bilhões na folha de pagamento estadual.

"É um índice de reajuste aprovado muito importante. Inclusive, se compararmos com a iniciativa privada, ninguém teve esses percentuais. O estado fez e sem inferir na responsabilidade fiscal", disse o deputado.

A presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, Raquel Kobashi Gallinati, classificou o dissídio de 20% como um alento, mas fez ponderações. "O quadro não é tão bonito quanto o anúncio do governo fez parecer. A **inflação** acumulada no período do governo Doria é de 19,43%, logo, o suposto aumento não passa de uma reposição das perdas salariais", diz a delegada. "Mesmo com o aumento, o policial de São Paulo continuará com o seu holerite entre os piores do país."

A distinção de percentual de reajuste desencadeou divergências entre os deputados e entre os servidores.

Opositores ao governo justificaram o voto favorável ao

projeto como forma de garantir um "mínimo" de recursos extras aos trabalhadores em meio à crise financeira e à alta da **inflação**. "Apesar de o projeto ser ruim, injusto, entendemos que devemos votar favorável, porque é melhor ter um pouquinho do que não ter nada", afirmou a deputada Márcia Lia (PT).

Em uma carta endereçada ao governador, a APQC (Associação dos Pesquisadores Científicos do Estado de São Paulo) convocou para esta quarta-feira (23) uma manifestação em frente ao Palácio dos Bandeirantes, no Morumbi.

A entidade afirma que a última correção real dos vencimentos ocorreu em 2011 e que a defasagem atual é de 68,56% calculada pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

"Acreditamos que o discurso de valorização da ciência deva vir acompanhado de ações concretas", diz trecho da carta.

"Vossa Excelência anunciou o reajuste salarial em 20%, apenas aos funcionários das áreas da Saúde e da Segurança, o que causou grande indignação a todos os servidores das instituições abrangidas pela Lei Complementar nº 125/75 [cria a carreira do pesquisador científico] que compõem os quadros dos Institutos protagonistas no combate à Covid-19, contemplados em 10% de reajuste", escreveu a associação.

A entidade reúne pesquisadores lotados, por exemplo, nos institutos Butantan, que atuou no desenvolvimento da vacina Coronavac, e Adolfo Lutz, responsável pelo processamento de exames de detecção de Covid-19.

Descontentes com o reajuste de 10%, os quase 600 colaboradores do Procon (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor) ameaçam entrar em greve na semana que vem. A classe reivindica aumento de 25,26%, de acordo com Lineu Mazano, presidente do Sispesp (Sindicato dos **Servidores Públicos** do Estado de São Paulo).

Em assembleia nesta terça, os funcionários do órgão de defesa ao consumidor decidiram ingressar com pedido de intermediação no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) para dar continuidade as negociações com o governo estadual. Também vão solicitar uma

reunião com a equipe de Doria.

"Caso não aconteça nada até o dia 29, faremos uma assembleia para uma greve geral no Procon no dia 30 [de março]", diz Mazano.

Fernando Capez, diretor do órgão, diz que os reajustes aos fiscais devem ser equiparados aos profissionais da segurança pública e da saúde. "A fiscalização atuou com essas duas classes na pandemia", diz ele.

Segundo o diretor, o Procon repassou aos cofres do estado mais de R\$ 500 milhões entre 2019 e 2021. "O Procon é superavitário para o governo."

Esses argumentos, no entanto, não têm convencido Doria. Como forma de evitar uma queda de braço com servidores lotados em outros órgãos, o governo entende que o dissídio deve ser aplicado, de forma igual, para todas as autarquias, independentemente do seu resultado financeiro.

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=498>**

**58**

# Para não furar teto, governo bloqueia R\$ 1,72 bi

**MANOEL VENTURA** [manoel.ventura@bsb.oglobo.com.br](mailto:manoel.ventura@bsb.oglobo.com.br)  
**BRASÍLIA**

Veja a matéria no site de origem:

<https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Momento inoportuno para a reforma tributária (Artigo)

**João Diniz, Empresário e presidente da Central Brasileira dos Setores de Serviços (Cebrasse)**

Faltam pouco mais de seis meses para as eleições. Em meio a esse contexto de indefinições, algumas forças políticas e um setor, a indústria, tenta empurrar de forma açodada a votação da PEC110, que trata da **reforma tributária** sobre o consumo.

Não faz sentido agora mudar a Constituição em 90 dias para impor algo mal resolvido, que impacta toda a estrutura produtiva do país e que se refletirá no emprego, no consumo e na vida dos cidadãos pelos próximos 20 anos ou mais.

Some-se a isso o fato de que boa parte das questões serão resolvidas na legislação infraconstitucional, como o Imposto de Bens e Serviços (IBS), que junta ISS e ICMS e não há nem sequer um rabisco da proposta de lei complementar, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que há o projeto de lei 3.887/2020, uma bomba atômica sobre expressiva parte dos serviços. Inaceitável!

Através da criação de uma alíquota única para bens e serviços, a PEC 110 transfere grande parte da carga tributária de uma indústria cada vez mais automatizada e dos bens importados para um setor empregador como o de serviços, presente em todos os estados brasileiros, o que é um acinte.

No caso da mensalidade escolar, hoje incidem 2% de ISS, somado a 3,65% de PIS e Cofins e mais uns 3% dos resíduos tributários. Com a reforma, ela poderá pagar de CBS mais IBS algo em tomo de 28%! É possível imaginar os efeitos desses aumentos na educação e também sobre passagens, saúde, lazer, segurança, turismo e diversos outros setores, com reflexos negativos nos empregos da população de renda mais baixa, em especial nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A pergunta estratégica é: se a tributação deixará de ser na origem e passará a ser no destino, faz sentido para um parlamentar votar em uma proposta para reduzir a carga tributária de bens fabricados em outros estados e até importados de outros países e aumentar pesadamente **impostos** sobre os serviços que geram emprego na sua unidade federativa?

O fato é que falta consenso mínimo para que a proposta possa avançar. A maior parcela do setor produtivo brasileiro se opõe à proposta junto com os serviços. O mesmo ocorre com a Frente Nacional dos Prefeitos, que reúne municípios com 61% da população e 74% do **PIB** do país.

Ainda que não considere a proposta mais adequada, o setor de serviços não se furtou a conversar e colocou a sugestão de limites para alíquotas do setor, conforme as emendas 170 e 234, que impedem o seu aumento de carga. Com isso, além de preservar empregos, seria possível ainda eliminar pelo menos cinco anos de transição com a surreal convivência da CBS e do IBS com ISS e ICMS.

Assim, mesmo com as sugestões que impedem o aumento de carga sobre os serviços, a indústria ainda seria a grande beneficiada pela reforma; porém, tais limites impediriam que esse ganho da indústria ocorresse em prejuízo dos demais.

Felizmente, muitos senadores têm observado que são imprescindíveis as melhorias na PEC. O desenvolvimento regional tem pautado o debate. Os setores de serviços são a base para esse crescimento e para o emprego, especialmente nos estados que não têm uma boa estrutura industrial. Assim, até que uma solução que atenda a todos, e não apenas a um setor (indústria), seja alcançada, é preciso rejeitar ou adiar a aprovação da PEC 110 -para o bem dos brasileiros.

[...] Através da criação de uma alíquota única para bens e serviços, a PEC 110 transfere grande parte da carga tributária de uma indústria cada vez mais automatizada e dos bens importados para um setor empregador como o de serviços, presente em todos os estados brasileiros, o que é um acinte

João Diniz, Empresário e presidente da Central Brasileira dos Setores de Serviços (Cebrasse)

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=498>

58

# Imposto zerado para o etanol

O governo federal decidiu zerar os **impostos** sobre a importação de etanol até 31 de dezembro. Segundo o secretário-executivo do Ministério da Economia, Marcelo Guarany, a expectativa é baratear a gasolina nas bombas em até R\$ 0,20/litro, devido à mistura com o álcool automotivo.

Mas não foi apenas o etanol que teve a tributação zerada. Café moído, margarina, queijo, macarrão, óleo de soja e açúcar também receberam o mesmo benefício. De acordo com o ministério, trata-se de uma iniciativa para amenizar a pressão inflacionária devido à guerra no Leste Europeu. Os produtos escolhidos fazem parte da cesta básica.

O ministério deve publicar ainda hoje a portaria para que passe a vigorar. Porém, setores do governo temem que a isenção de **impostos** seja judicializada por ser vista como benefício eleitoral.

Sobre isso, aliás, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu não analisar a consulta formulada pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) sobre a adoção de medidas, como redução de **impostos** federais, para mitigar o impacto dos preços nos postos de combustível no ano eleitoral. Para o ministro-relator, Carlos Horbach, a consulta do governo sofre de falta de "abstração e objetividade". Para ele, a amplitude das perguntas pode fazer com que o TSE dê respostas também amplas, que esbarrem em questões a serem tratadas pela Corte.

# Perguntas inconvenientes (Artigo)

**MARCOS CINTRA** *Doutor em economia pela Harvard University (EUA). É professor-titular da Fundação Getulio Vargas (FGV). Foi secretário especial da Receita Federal e deputado federal*

Não pretendo discorrer sobre minhas inúmeras discordâncias com a PEC 110, entre elas 1) o deslocamento de carga tributária em desfavor dos setores intensivos em mão de obra; 2) a agressão ao princípio constitucional da divisão de competências tributárias entre estados e municípios; 3) os prazos de testes e transição que chegam à eternidade de 40 anos para garantir segurança às empresas e limitação de perdas aos entes federados; 4) o aumento da regressividade e o crescente desrespeito ao princípio constitucional da capacidade contributiva, ao ampliar a tributação indireta sobre o consumo; 5) o vertiginoso aumento da burocracia e da complexidade gerado pelas concessões feitas pelo relator, sobrepondo-se ao arcabouço original da PEC 45 (que sob o aspecto formal era de melhor qualidade); 6) a incerteza na arrecadação, causada pela adoção do princípio de destino nas transações internas; 7) os desequilíbrios introduzidos no complexo sistema tributário com reformas parciais que ignoram o conjunto, nem 8) a ausência de qualquer menção ao mais nocivo tributo existente no Brasil que é a incidência sobre folha de salários em um país carente de emprego.

A lista é muito mais longa, mas desejo neste espaço fazer algumas considerações aparentemente menos importantes, mas que nos faz lembrar que o diabo mora nos detalhes.

Uma primeira indagação se refere à remessa de todos os temas polêmicos à lei complementar.

Correta do ponto de vista da técnica legislativa.

Mas devemos lembrar que a decisão sobre o texto principal não é independente da regulamentação do tributo. Ou seja, a junção de setores tributados apenas pelo ISS, como os serviços, aos tributados pelo ICMS terá avaliações diferentes dependendo da alíquota modal e da alíquota especial ou preferencial que a lei complementar definir. A PEC 110 prevê tributação diferenciada para educação e saúde, para transporte público, produção agrícola, combustíveis, Simples, ZFM, condomínios etc. (ao todo serão mais de duas dezenas de setores com tributação isenta ou preferencial, permanente ou temporariamente).

A lei complementar poderá determinar alíquotas

especiais muito favoráveis aos setores beneficiados. Ou, pelo contrário, desfavoráveis a eles ou a alguns deles. No entanto, qualquer que seja o teor da lei complementar, a junção estará previamente sacramentada. Isto é, ou não, um cheque em branco, um salto no escuro? Não faz sentido portanto, que um tema tão complexo como esse seja aprovado sem condições que garantam previamente o desenlace desejado.

Outra questão diz respeito à suposta simplificação introduzida pela PEC 110.

Será? O período de seis anos, nos quais haverá tributação simultânea por dois sistemas diferentes (o atual e o novo), aponta para simplificação ou para maior complexidade? O IVA tem natureza declaratória de maior complexidade, e sua extensão universal, inclusive a micro, as pequenas e médias empresas, será simplificação?

Ou complicação?

O reembolso do IBS para as famílias de baixa renda é outro tema atraente, porém arduo.

Experiência semelhante existe, sim, por exemplo no Uruguai. Um país de quatro milhões de habitantes com pouco mais de uma centena de milhar de famílias beneficiadas.

É bem diferente de uma economia como a do Brasil, onde 40 milhões de indivíduos, ou mais, precisarão ser atendidos. Basta verificar que o Tribunal de Contas da União (TCU) identificou que o auxílio emergencial foi pago ilegalmente a pelo menos 7,3 milhões de pessoas a um custo de mais de R\$ 54 bilhões.

Portanto, os custos para identificar os beneficiários, apurar os **impostos** pagos e reembolsá-los corretamente será tarefa difícil e provavelmente altamente custosa. Easier said than done, diriam os ingleses.

E onde estão os estudos e avaliações de impacto da PEC 110? O relator brada alto e em bom som que a economia terá um impulso adicional de crescimento e eficiência. Quando? A partir da aprovação da PEC, seis anos após os testes ou depois da transição de 40 anos? Previsão ou palpite? Não é aceitável que uma reforma com a complexidade da PEC 110 seja aprovada com base em wishful thinking (pensamento positivo) e sem estudos aprofundados e amplamente

discutidos com os especialistas.

Um posicionamento responsável do Congresso exige nada menos que a suspensão da tramitação da PEC 110, e que um projeto de reforma de todo o sistema tributário brasileiro seja encomendado a um grupo de especialistas independentes. Para o bem do país, para o bem do próximo governo a ser eleito neste ano.

# Empresários pedem medidas para reverter 'discreto' prestígio à iniciativa privada no País - COLUNA DO ESTADÃO



valores de liberdade econômica no texto.

Uma forma de reverter o que apontam como um apenas "discreto" prestígio à iniciativa privada no País.

## PERTO

As propostas serão apresentadas a parlamentares em um seminário no mês que vem num centro de eventos em Brasília. O encontro será usado também como oportunidade para que empresários possam estreitar laços com lideranças emergentes da política para o pós-eleições.

## CHEGA MAIS.

"Por ser um ano de eleições, entendemos que temos que fortalecer e apressar tudo que puder ser feito, além de ampliar o relacionamento que temos levado entre o setor produtivo e o Congresso", disse o empresário Nabil Sahyoun, presidente do Instituto Unidos Brasil.

## DEMANDAS.

No foco das sugestões também estarão temas como geração de empregos, segurança jurídica e simplificação tributária. Uma rodada com pré-candidatos à Presidência da República também deve ocorrer a partir de maio.

## DECIDI ESPERAR.

O comando das comissões permanentes da Câmara dos Deputados deve ser definido somente após o fim da janela partidária, que acaba no dia 2 de abril. O esperado é que haja muita briga interna na Casa. Um novo nome surgiu como uma possibilidade para comandar a principal comissão da Casa, a CCJ: Arthur Maia (União-BR).

## SURPRESA.

O Ministério do Turismo distribuiu um convite de um "evento-surpresa" para o ministro Gilson Machado na semana que vem. Ele deve deixar o cargo para concorrer ao Senado por Pernambuco.

## PRONTO, FALE!



**Henrique Meirelles**  
Secretário da Fazenda de SP

## CLICK



**Cor proibida**  
PL tira vermelho por Bolsonaro

## CAMILA TURTELLI (INTERINA), COM MATHEUS LARA.

Empresários arregaçaram as mangas e vão aproveitar o ano eleitoral para discutir com parlamentares e presidenciáveis um pacote de medidas ligadas ao desenvolvimento econômico do País e aos interesses da iniciativa privada. No "pacotão" sugerido por integrantes do Instituto Unidos Brasil (IUB), que reúne 360 nomes do setor produtivo, estão, por exemplo, PECs para dar tratamento de Estado, e não de governo, à política de desoneração da folha, e uma reformulação do Artigo 170 da Carta Magna, sobre os princípios da ordem econômica, para estabelecer

SHOW.

Bancos e grandes empresas patrocinam congresso da Associação dos Membros do Ministério Público (Conamp) com shows de Fagner e Bell Marques. O encontro dos promotores terá apresentação de teses e é o primeiro presencial desde 2020.

PROVOCAÇÃO.

Lideranças bolsonaristas têm feito questão de destacar em público que Walter Braga Netto é sobretudo "leal" e, por isso, na avaliação deles, um bom nome para ser vice de Bolsonaro na eleição.

O recado é para Hamilton Mourão, apontado pela claqué do presidente como desleal.

BLABLABLÁ.

O vice, no entanto, finge que nem é com ele.

Filiou-se ao Republicanos e já está de olho em vaga no Senado, e promete apoio irrestrito à reeleição do presidente.

PRONTO, FALEI!

Henrique Meirelles, Secretário da Fazenda de SP

"Medidas imediatistas como corte de **tributos** auxiliam no curto prazo, mas impõem alto custo para as contas públicas. A fatura do populismo sempre chega."

CLICK

Cor proibida, PL tira vermelho por Bolsonaro

O vermelho do logotipo do PL não aparece na arte do anúncio sobre o lançamento da pré-candidatura de Jair Bolsonaro, que tem pavor à cor.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Fome, a outra face da guerra (Editorial)

A guerra da Ucrânia tornou real o risco de escassez de alimentos em escala planetária e fez a população mundial que passa fome, já ampliada expressivamente durante a pandemia, aumentar em algumas dezenas de milhões de pessoas em poucas semanas.

Além da destruição e das mortes que a invasão da Ucrânia pela Rússia vem provocando diretamente, e gerando protestos e reações em todo o mundo, há outras consequências nem tão evidentes da guerra decidida pelo autocrata Vladimir Putin, mas igualmente devastadoras do ponto de vista humanitário. O número de ucranianos que abandonaram seu país para escapar dos horrores da guerra é uma delas. Outra, que vai ficando mais nítida, é a fome em várias partes do mundo.

A invasão da Ucrânia desatou uma pérfida combinação de fatores que geraram escassez de combustíveis, de bens variados e, especialmente, de alimentos essenciais e fertilizantes. Aceleração da **inflação** e as dificuldades de suprimentos de insumos para o setor produtivo afetam praticamente todos os países e vêm levando as instituições de pesquisa a rever suas projeções para o desempenho da economia mundial em 2022. A população mundial já está pagando, de alguma forma, algum preço pela ambição de Putin. E poderá pagar mais.

Ucrânia e Rússia respondiam por parcela expressiva do trigo, do milho e da cevada consumidos pelo resto do mundo. Parte de sua produção ou ficou presa nos armazéns ou está deixando de ser colhida ou plantada por causa da guerra. Uma parcela ainda maior de fertilizantes que o mundo consome não está sendo exportada pela Rússia e por Belarus, cujo governo decidiu apoiar Putin em sua aventura na Ucrânia.

Muitos grandes países produtores de alimentos, entre eles o Brasil, podem enfrentar ou já enfrentam problemas para o plantio. Volumes recordes de grãos que vinham sendo colhidos nos últimos anos estão sob risco. E isso ocorre num momento em que um dos maiores consumidores mundiais de trigo, a China, está tendo a pior safra em décadas, por causa dos problemas climáticos, o que fará crescer suas compras externas.

Problemas gerados pela pandemia, como dificuldades para o transporte por falta de contêineres ou de navios, cortes de suprimentos de bens essenciais em diferentes segmentos da indústria e altos custos de energia, já prejudicavam a recuperação da economia

mundial, agora ainda mais afetada pelas dificuldades que a guerra no Leste da Europa criou. Pedidos de instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), são no sentido de que os países exportadores de produtos agrícolas mantenham seu fluxo de exportações. Alguns desses países tentam expandir a área cultivada com a utilização de terras que não vinham sendo aproveitadas. O impacto de medidas como essa, se houver, deve ser pequeno diante da crise que se desenha.

Outros países podem caminhar no sentido contrário ao sugerido pela FAO. Produtores de ração animal da França pedem que o governo aumente os estoques locais, pois temem quebra da oferta de grãos no mercado internacional. A Indonésia aumenta os **impostos** de exportação de seu principal produto, o óleo de palma. Outros governos impõem restrições administrativas ou custos tributários adicionais para as exportações do setor agropecuário. Outros ainda simplesmente proíbem determinadas exportações. E há os que, diante de um cenário de risco de abastecimento mundial, tomam medidas protecionistas.

Nada disso ajuda o fluxo mundial de alimentos. Para aqueles que já tinham dificuldades para obter comida por causa de seu preço em ascensão, o limite da sobrevivência ficou mais próximo. Depois de permanecer estável por cinco anos, o número de pessoas passando fome passou de 720 milhões para 811 milhões durante a pandemia. A ONU prevê que o impacto mundial da guerra da Ucrânia pode levar até mais 13,1 milhões de pessoas a passar fome. O que poderão fazer governos de países que já enfrentam crônica escassez de recursos diante do agravamento desse problema, que os afeta diretamente?

O mundo ainda não mostrou que tem solução para esse drama humanitário.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# As ideias fossilizadas do general (Artigo)

Enquanto os últimos relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, IPCC) trazem evidências irrefutáveis de que as emissões de gases a partir da queima de combustíveis fósseis e do desmatamento estão sufocando o planeta e colocando bilhões de pessoas em risco, o presidente da Petrobras, general Joaquim Silva e Luna, construiu uma narrativa eleitoreira e falaciosa para desmontar a necessidade premente de abandonarmos os combustíveis fósseis e ganhar tempo para adiarmos a transição energética (Prensa no pré-sal, 14/3, A4). O pretexto utilizado foi o de garantir "benefícios econômicos e sociais da produção de petróleo". Uma mera avaliação do discurso de importantes atores deste setor mostra que não há mais lugar para sofismas sem conexão com a realidade imposta pelas mudanças climáticas.

Sugerir que ainda há tempo para explorar o petróleo tem por base uma premissa equivocada.

O mundo tem menos de cem meses para cortar emissões de gases de efeito estufa pela metade, se quiser ter uma chance de estabilizar o aquecimento da Terra no patamar de 1,5°C preconizado pelo Acordo de Paris. Segundo a Agência Internacional de Energia (IEA, na sigla em inglês), nenhum novo projeto de exploração de combustíveis fósseis pode ser licenciado no mundo se quisermos cumprir esse objetivo.

Quando sua casa está queimando, é de bom tom não entrar nela com um galão de gasolina.

Além da imprudência climática e da grave falha ética de deixar uma conta deste tamanho para os jovens e os que ainda nem nasceram, a corrida ao fundo do poço preconizada pelo general também traz um risco real de multiplicar ativos encalhados.

Sabe-se que um campo petrolífero que comece a ser explorado hoje leva cerca de 15 anos para atingir um volume de produção razoável. Ou seja, isso ocorreria em 2037, quando o processo de transição energética terá de ser uma realidade no mundo todo.

Segundo análises da mesma Agência Internacional de Energia, as políticas de combate às mudanças climáticas causarão a queda na demanda por petróleo antes de 2030. Neste cenário, governos e empresas estarão investindo em tecnologias como eletrificação de veículos, hidrogênio verde e outros combustíveis sintéticos, enquanto aqueles que permanecerem

produzindo petróleo terão de lidar com os preços crescentes das emissões de carbono e a maior concorrência entre os produtores remanescentes.

Este processo é especialmente perverso, pois, embora se saiba que o setor de energia precisará se tornar carbono neutro, o ritmo com que isso se dará é difícil de precisar. Ao vislumbrar o pré-sal como sua prioridade, a Petrobras ignora essas incertezas e arrisca perder bilhões de reais em infraestrutura que pode se tornar obsoleta antes do que se imagina.

Grandes petroleiras mundiais, atentas a esse risco, planejam mudar o foco dos investimentos para a produção de energia renovável.

Argumentar que "a produção do pré-sal contribui para a transição" energética, com base na informação de que ele é produzido com menos emissões, ignora o fato de que o maior problema do petróleo está em ele ser um combustível fóssil, não renovável, que emite gases de efeito estufa independentemente da forma como é produzido. Segundo dados de 2020 da IEA, um barril de petróleo, depois de extraído, processado e consumido, acarretará na emissão de aproximadamente 370 kg de CO<sub>2</sub>e, ao que 7 kg a menos do petróleo produzido no pré-sal - a crer nos números do presidente da Petrobras - fazem pouca diferença. Ao focar num detalhe, essa linha de raciocínio menospreza a importância de a Petrobras planejar seu futuro, migrando das fontes sujas para as limpas. Curiosamente, ela iniciou esse processo anos atrás, investindo em etanol e biodiesel, mas deixou as renováveis de lado para focar no petróleo.

Essa inversão de prioridades pode custar caro à Petrobras.

Ela deveria ter pressa para expandir seus investimentos em fontes renováveis, tanto as tradicionais como as novas, e desenvolver as novíssimas.

Com sua experiência na cadeia de combustíveis e a enorme disponibilidade de fontes renováveis no Brasil a preços inferiores aos encontrados na maioria dos países, a Petrobras pode atingir um novo patamar como uma companhia de energias renováveis, gerando maior valor para os seus acionistas, **impostos** para o governo e empregos para o Brasil.

Não há mais tempo, general: não podemos pensar o futuro como uma repetição do passado.

A janela para investimentos de longo prazo em fontes fósseis, como é o caso do pré-sal, já se fechou. Em breve, o petróleo será visto não como um recurso a ser explorado, mas como um problema a ser evitado. A Petrobras não deve remar contra a tendência, mas, sim, pensar nas vantagens competitivas que terá quando transformar seu portfólio em alternativas neutras em carbono. O clima e as novas gerações agradecem.

Ana Paula Prates, Ilan Zugman, Juliano Bueno de Araújo, Marcelo Laterman, Ricardo Fujii e Suely Araújo, RESPECTIVAMENTE, DIRETORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO INSTITUTO TALANOA; DIRETOR PARA A AMÉRICA LATINA DA 350.ORG; DIRETOR DO INSTITUTO ARAYARA; GEÓGRAFO DA CAMPANHA DE CLIMA E ENERGIA DO GREENPEACE; ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO WWF-BRASIL; E ESPECIALISTA SÊNIOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO OBSERVATÓRIO DO CLIMA

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Alta no preço do petróleo reforça caixa da União em R\$ 37,2 bilhões

**ADRIANA FERNANDES BRASÍLIA**

Com frequência, o presidente Jair Bolsonaro critica o fato de os governadores tirarem proveito da alta do petróleo para arrecadar mais com o ICMS, mas a valorização do preço do barril no mercado internacional também reforçará o caixa do governo federal, especificamente com mais R\$ 37,2 bilhões ao longo de 2022.

O salto de arrecadação ocorre porque o governo recebe receitas que estão diretamente relacionadas ao preço do petróleo, entre elas **tributos** e royalties (pagos pelas empresas como uma compensação financeira à União pela produção no País).

Com a invasão da Ucrânia pela Rússia, os preços internacionais dispararam, o que levou ao megarreajuste do preço de diesel, gasolina e GLP (gás de cozinha) pela Petrobras.

O governo terá também um aumento de R\$ 1,8 bilhão de receitas vinculadas à exploração de minério de ferro, cujo preço também subiu no rastro do conflito na Europa. Com o cenário de guerra, as receitas com exploração de recursos naturais previstas para 2022 deram um pulo de R\$ 95,8 bilhões para R\$ 134,5 bilhões.

Essa arrecadação vem reforçando os argumentos de integrantes do governo que defendem a adoção de um subsídio temporário aos combustíveis com custo de até R\$ 37 bilhões.

Esse mesmo valor vem sendo, inclusive, citado nos bastidores do governo por integrantes do Ministério de Minas e Energia e do Palácio do Planalto como um limite para uma política temporária de subsídio.

Para calcular a previsão de receita com a renda do petróleo, o governo usou um preço médio do petróleo de US\$ 103,4 por barril, US\$ 26 acima da estimativa anterior de US\$ 77,4. As estimativas entraram no primeiro relatório de avaliação de receitas e despesas do Orçamento deste ano, que previu bloqueio de R\$ 1,7 bilhão em despesas para recompor gastos de órgãos do governo que sofreram cortes na votação do Orçamento pelo Congresso, que preferiu aumentar as emendas parlamentares em ano eleitoral, como antecipou ontem o Estadão.

O relatório, que é uma fotografia do quadro do Orçamento no momento e serve de baliza para a gestão das verbas nos próximos meses, apontou um crescimento extraordinário de receitas, mesmo com a economia ainda em ritmo lento e a decisão do governo de abrir mão de R\$ 49,8 bilhões, em cortes de **tributos**.

A previsão de receitas ficou R\$ 87,5 milhões maior, puxada pela arrecadação com petróleo, pagamentos de dividendos pelas estatais e receitas de concessões. No caso de dividendos, o ingresso maior de receitas também é influenciado pelo lucro maior da Petrobras proporcionado pela alta de preços.

O governo estimou uma receita de mais de R\$ 12,9 bilhões de dividendos e R\$ 11,2 bilhões de concessões.

Em comparação

R\$ 37 bi é a estimativa de custo para a adoção de subsídio para amortecer os reajustes nos combustíveis, medida defendida por integrantes do governo

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Governo tem R\$ 45 bi de folga para "bondades" em ano de eleições

**ADRIANA FERNANDES BRASÍLIA**

O governo Jair Bolsonaro já abriu mão de R\$ 49,8 bilhões em arrecadação com corte de **impostos** em 2022, mas ainda tem um espaço de R\$ 45 bilhões para adotar novas medidas de desoneração tributária e de subsídio sem furar a meta fiscal deste ano.

Apesar da folga, a equipe econômica trabalha para segurar a pressão política das últimas semanas para adoção de subsídio ou corte de **impostos** sobre combustíveis.

"Não há possibilidade de gastos infinitos. Tem de ser de forma parcimoniosa", disse o secretário especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, Esteves Colnago.

Ele descartou no momento a possibilidade de adoção do subsídio. A sinalização foi bem recebida pelo mercado financeiro.

Os juros futuros recuaram.

A leitura foi de que equipe econômica mostra resistência às pressões e compromisso com a disciplina fiscal em ano de eleições.

O raio X das contas públicas deste ano foi apresentado ontem pelo Ministério da Economia no anúncio do primeiro relatório fiscal de avaliação de receitas e despesas do governo.

A meta fiscal para 2022 é de déficit de R\$ 170,4 bilhões. Isso significa que o resultado das receitas e despesas (sem contar os gastos com o pagamento dos juros da dívida) não pode ultrapassar esse valor a não ser que o governo peça ao Congresso a revisão da meta, por meio de um projeto.

A projeção do Ministério da Economia, divulgada no relatório, é de que as contas vão fechar o ano com um déficit de R\$ 66,91 bilhões, o equivalente a 0,69% do Produto Interno Bruto (**PIB**).

Mesmo com o corte de **tributos**, a estimativa até melhorou desde a aprovação da lei orçamentária, que previa déficit maior, de R\$ 76,16 bilhões (0,80% do **PIB**).

Acontece que a previsão de déficit no ano vai subir, diminuindo a folga na meta fiscal, regra que tem de ser cumprida pelo presidente.

São dois motivos para a mudança, explicou o secretário do Tesouro, Paulo Valle: o impacto contábil do encontro de contas que será feito com precatórios (dívidas definidas pela Justiça) e o acordo de uma disputa judicial antiga travada entre o governo federal e a Prefeitura de São Paulo na área do Campo de Marte.

O encontro de contas foi previsto na emenda constitucional dos precatórios aprovada no ano passado e ainda não regulamentada.

Segundo Valle, o potencial máximo do impacto desses acordos no resultado fiscal é de R\$ 34,81 bilhões. Já o acordo do Campo de Marte aumentará o déficit em mais R\$ 23,80 bilhões. Vale destacou que esses acordos não representam uma piora das contas públicas, e sim um registro contábil.

Raio X das contas

R\$ 44,96 bi é o espaço fiscal do governo federal que resta para corte de **tributos** e medidas de subsídios sem furar a meta fiscal

R\$ 170, 4 bi é a meta fiscal de 2022

R\$ 49,8 bi é o corte de **tributos** que encolheu o resultado fiscal

R\$ 66,91 bi é a previsão de déficit no resultado fiscal no relatório bimestral

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Efeito do corte de imposto é limitado, dizem especialistas

## MÁRCIA DE CHIARA

A decisão do governo de zerar o imposto de importação de etanol, café, margarina, queijo, macarrão e óleo de soja e de reduzir em 10% as alíquotas de importação sobre itens de informática e bens de capital terá impacto limitado para conter a alta de preços e segurar a **inflação**, segundo economistas ouvidos pelo Estadão.

Mesmo com essa medida, eles mantêm as previsões para o ano do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) na faixa de 7%. Na prática, a zeragem do imposto tem muito mais um caráter populista, no sentido de o governo demonstrar preocupação com a **inflação** em ano eleitoral, do que equacionar a forte pressão inflacionária, que mantém os índices em 12 meses em dois dígitos.

Nas contas de André Braz, coordenador de índices de preços do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/Ibre), o etanol e os alimentos, cujas alíquotas estão zeradas até o final do ano, representam menos de 3% do orçamento familiar.

"Eles pesam menos do que a conta de luz, que responde por 5% do IPCA", compara.

Além de o peso desse grupo de itens ser pequeno na **inflação**, como os preços são livres e o momento atual é de muita volatilidade, a isenção do imposto não necessariamente se traduz em preços menores ao consumidor, diz o economista.

A decisão pode, no máximo, impedir um aumento maior no preço final, observa.

O motivo é que as cotações das commodities, como soja, trigo, milho, petróleo, seguem muito pressionadas no mercado internacional por causa da guerra entre Rússia e Ucrânia.

"Parece que essa decisão está na conta de medidas em torno das eleições, do interesse do governo de se posicionar melhor na corrida eleitoral." O economista Fábio Silveira, sócio da consultoria Macro- Sector, concorda com Braz.

"O anúncio desse pacote tem um caráter populista e eleitoral." Ele diz que a desaceleração da **inflação**

no segundo semestre já é prevista por causa de outros fatores e que o efeito da zeragem do imposto é muito pequeno. "Não é isso que vai conter preços." Entre os fatores que devem levar a uma desaceleração da **inflação** no segundo semestre, apesar de a sua projeção do IPCA para o ano continuar na faixa de 7% por causa da disparada de preços do primeiro semestre, o economista aponta a alta dos juros no mundo, especialmente nos Estados Unidos.

"A subida dos juros dos títulos do Tesouro americano reduz os movimentos especulativos de fundos que apostam em commodities e impulsionam os preços", explica.

Outro fator apontado por Silveira é a entrada, no segundo semestre, das safras de grãos no mercado internacional, o que amplia a oferta de produtos e segura os preços. Além disso, a valorização do dólar em relação ao real deve limitar a alta da **inflação** no Brasil.

CÂMBIO. "Se o câmbio continuar se valorizando, ele terá impacto muito mais importante para segurar a **inflação** do que essas reduções de **impostos**", afirma o economista Guilherme Moreira, coordenador do Índice de Preços ao Consumidor da Fipe.

Moreira pondera que toda a redução de imposto é bem-vinda, mas destaca que o problema da **inflação** neste momento é muito maior do que os itens nos quais o governo decidiu zerar ou reduzir o imposto de importação. "A **inflação** está muito espalhada." No Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de fevereiro, o último dado disponível, 74,8% dos 377 itens que compõem o indicador registraram aumento de preços, um recorde histórico, aponta levantamento da LCA Consultores.

Fabio Romão, economista da LCA, diz que a decisão do governo pouco vai influir na **inflação**.

No caso do etanol, ele observa que o produto importado respondeu por apenas 3,8% da oferta no mercado interno no ano passado. "É muito pouco, não tem oferta", argumenta.

Além disso, o etanol importado é produzido a partir do milho, que está em alta no mercado internacional.

"Não deve ter um efeito relevante para o preço da gasolina", afirma. O economista não alterou a previsão de alta de 10% para a gasolina neste ano e de um IPCA de 6,7%.

"Eles (etanol e alimentos) pesam menos do que a conta de luz, que responde por 5% do IPCA."

André Braz Coordenador de índices de preços do FGV/Ibre

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Secretário de Guedes critica ideia de subsidiar gasolina

*(Manoel Ventura)*

Veja a matéria no site de origem:

<https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

**Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>**

# Governo deve estender corte no IPI a picape e carro importado

*(Geralda Doca)*

Veja a matéria no site de origem:

<https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

**Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>**

# Preço dos alimentos não deve cair com isenção de imposto de importação

**ELIANE OLIVEIRA** [eliane@bsb.oglobo.com.br](mailto:eliane@bsb.oglobo.com.br)  
**BRASÍLIA**

Veja a matéria no site de origem:

<https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

## Bolsonaro terceiriza inflação



*ingrid soaresraphael felice*

O general foi chamado a ser explicar à Comissão de Infraestrutura do Senado a pedido do senador Jean Paul Prates (PT-RN), que é o relator dos dois projetos do chamado pacote dos combustíveis. O lucro da estatal, em 2021, foi de aproximadamente R\$ 106 bilhões.

O presidente Jair Bolsonaro (PL) atribuiu a alta da **inflação** aos governadores e à guerra na Ucrânia. Segundo ele, o país vive uma conjuntura na qual se somam a subida da cotação internacional do petróleo ? que impacta no preço dos combustíveis ? aos efeitos remanescentes do afastamento social adotado por várias unidades da Federação durante a pandemia de covid-19.

"Temos tudo para mudar o destino do Brasil. Reconheço os problemas que temos enfrentado: **inflação** dos alimentos, de preços de combustíveis. Consequência daquela política do "fique em casa, a economia a gente vê depois". É consequência também de outros fatores, como a guerra a 10 mil km daqui. Mas o povo brasileiro é forte. Dou, da minha parte, a vida por vocês. Se Deus quiser, brevemente, voltaremos à normalidade", disse, ao verificar as às obras de construção da Ponte de Xambioá (TO).

Mas não é apenas Bolsonaro que está incomodado com a subida da **inflação**, empurrada, em parte, pelo aumento dos combustíveis. O Congresso também quer explicações da Petrobras sobre a política da empresa de alinhamento às cotações internacionais do petróleo e, também, a respeito da distribuição de dividendos em plena crise mundial devido à invasão russa da Ucrânia.

"Avaliava, nesta manhã (ontem), a questão do preço do barril do petróleo, a redução do câmbio sem que haja reflexo no combustível da refinaria, distribuidoras e dos postos de combustível. Alguma coisa está errada e precisa ser esclarecida", disse o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), endossando a convocação do presidente da Petrobras, Joaquim Silva e Luna, para falar sobre o pagamento de dividendos.

# Piauí à frente do ajuste - RAUL VELLOSO

**RAUL VELLOSO**

O problema financeiro fundamental do setor público brasileiro nos últimos anos se refere à disparada dos gastos previdenciários dos regimes próprios de servidores, especialmente nos entes subnacionais. Como ninguém aceita perdas de participação das suas parcelas nos orçamentos públicos (sem falar que é cada vez mais difícil aumentar a arrecadação de **tributos** e/ou a dívida pública), isso tem levado a uma redução expressiva do espaço destinado a investimentos em infraestrutura, por ser esse o item onde a resistência política a cortes compensatórios de gastos é menos intensa. Só que, como é alta a correlação entre gastos de investimento em infraestrutura e crescimento do **PIB** e do emprego, ao fim e ao cabo são as oportunidades de emprego que não se materializam quem paga a conta da disparada previdenciária.

A subida dos déficits e a redução do espaço para investir têm se manifestado de forma intensa na grande maioria dos entes, mas especialmente no caso do meu estado natal, o Piauí. Tanto que, nele, apurei a ocorrência de um aumento real à taxa média de 10,6% nos déficits previdenciários anuais entre 2006 e 2019, algo chocante, pois, enquanto isso, o **PIB** estadual crescia à média de 3,5% a.a., uma taxa substancial para os atuais padrões do país, mas representando apenas 1/3 da relativa ao déficit. Dessa forma, o valor investido desabaria de R\$ 1.804 para R\$ 720 milhões, a preços constantes, entre 2009 e 2019, uma queda de 60% entre as duas pontas.

Nada obstante, começando pela aplicação de reforma previdenciária similar à da União, a atual administração piauiense tem mostrado expressivos progressos na arrumação de sua casa financeira visando à abertura de um novo e importante espaço para aumentar seus investimentos, seguindo basicamente o elogiável modelo de ajuste que acaba de ser quase integralmente posto em prática pela prefeitura de São Paulo, enquanto os demais estados têm deixado bastante a desejar na sua atuação nesse tema.

Em resumo, o Piauí, que já havia aumentado para 14% a contribuição dos servidores à Previdência e instituído a chamada **previdência complementar** obrigatória para os novos servidores que auferissem remuneração acima do teto do **INSS**, onde o financiamento das aposentadorias e pensões acima do teto fica garantido pelo regime de "contribuição

definida", está adicionando o seguinte: (1) a implantação ? já concluída ? do mesmo modelo de reforma do sistema de benefícios aprovado pela União para o servidores federais pela EC 103/19, algo que em muitos casos está exigindo um penoso processo de desgaste político, mas, no Piauí, ele se concluiu sem maiores traumas; e (2) entre outras medidas, a submissão à Assembleia Legislativa, em fase final, de um projeto de lei prevendo: (2.1) a chamada segregação das massas previdenciárias, em dois planos, criando-se, de um lado, um "fundo previdenciário", que já nasce basicamente equilibrado, composto dos servidores que ingressem a partir de uma data recente (incluindo os regidos pela "**previdência complementar**", acima indicados), e, do outro, um "plano financeiro", em extinção", composto dos demais; e (2.2) a vinculação à previdência dos repasses do Imposto de Renda na Fonte retido dos servidores e das receitas relacionadas com a gestão e venda de imóveis, devendo aprovar, simultaneamente, a securitização ou antecipação das receitas futuras relacionadas com essas fontes, viabilizando sua monetização.

O novo esquema deverá conter uma "transferência dinâmica de vidas", em que, gradativamente e até se extinguir, servidores do plano financeiro são incorporados ao plano previdenciário, mediante o aporte dos ativos que tenham sido identificados pela administração e seu aporte ao fundo previdenciário aprovado pela assembleia. Dessa forma, acelera-se o processo de equacionamento definitivo do velho regime deficitário.

Outra possibilidade de fechamento do processo de equacionamento previdenciário seria a aprovação e implantação de uma alíquota patronal extraordinária calculada para fechar a conta (isto é, zerar os déficits financeiros e atuariais do regime previdenciário em causa), que, contudo, perde sentido, se se chegar a um valor muito elevado que acabe inviabilizando sua aplicação.

Finalmente, tendo à mão um caminho de ajuste, como o que descrevi há pouco, que tem boas chances de ser trilhado satisfatoriamente na prática, concluo apresentando cálculos de estudos atuariais feitos recentemente que sinalizam que: 1) sem qualquer medida de ajuste, um novo aumento real do elevado déficit previdenciário do Piauí o elevaria, entre 2019 e 2030, de R\$ 1.585 para R\$ 2.196 milhões, implicando crescimento real médio de 3% a.a. entre esses dois anos, praticamente zerando os investimentos na ponta

final da série; 2) com as medidas acima citadas, redução do déficit previdenciário para R\$ 241 milhões em 2022, ainda que com nova subida para R\$ 968 milhões em 2030, implicando, nas mesmas datas, recuperação dos investimentos para R\$ 2.064 em 2022, nova queda na sequência, mas encerramento em R\$ 1.337 milhões em 2030, algo nada desprezível.

# Educação e inflação, problemas sérios (Editorial)

## *Correio Braziliense*

Há anos, o Brasil convive com escândalos de toda sorte, quase sempre envolvendo o Orçamento, e os casos de corrupção e tráfico de influência surgem de tempos em tempos e em todos os governos, mostrando que a palavra escrupulos escapa do dicionário dos homens públicos no Brasil. No último episódio do descaso com recursos públicos e uso de dinheiro do Orçamento para atender a interesses particulares, um áudio atribuído ao ministro da Educação, Milton Ribeiro, mostra o mesmo, que é pastor evangélico, afirmando que entre as prioridades de destinação dos recursos do Ministério da Educação está o atendimento a "pedidos dos amigos" de outros pastores evangélicos, segundo uma solicitação feita a ele pelo presidente Jair Bolsonaro. Mais uma vez, surgem acusações de haver um gabinete paralelo, assim como o revelado na área da Saúde, pela CPI da Covid, quando um grupo de fora do ministério dava as diretrizes.

O mínimo que se espera é que o Ministro da Educação venha a público explicar o motivo pelo qual pessoas sem ligação com a pasta têm pleitos atendidos, enquanto municípios são preteridos na destinação de verbas orçamentárias simplesmente por não serem indicados, por não serem de "amigos" dos pastores ligados ao presidente Bolsonaro. Saúde e educação são áreas básicas para a maioria da população brasileira, com pesquisas mostrando que para cerca de 80% dos brasileiros, o atendimento pelo SUS é o único recurso médico. O percentual é praticamente o mesmo (81%) quando se trata de educação básica.

E é preciso lembrar que, no caso da educação, houve um corte orçamentário para este ano de R\$ 739,9 milhões. Destinar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), segundo critérios de favorecimento a grupos particulares, é desrespeito com os milhões de estudantes e professores de escolas públicas de todo o país, sobretudo os de regiões mais carentes. A política feita a partir de favorecimentos é míope e excludente e fere o artigo 37 da Constituição, que estabelece que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

Em um apelo que ecoa do passado, depois de anos de descaso e manipulação com recursos públicos, é que, sendo o Brasil um país com imensa desigualdade social, o que se espera sempre é maior rigor com recursos arrecadados para uso em benefício de toda a sociedade. Por hora, esse rigor tem faltado no Ministério da Educação. Milton Ribeiro admitiu o contato com os pastores, mas negou ter recebido a solicitação do presidente Bolsonaro. Esse, por sua vez, não falou sobre acusação de tráfico de influência nos seus ministérios, mas sim sobre a inflação.

Com pesquisa Exame/Idea mostrando que para 57% dos brasileiros o principal problema a ser resolvido este ano é o aumento de preços, seguido do desemprego e da pobreza, Bolsonaro usou mais uma vez as estratégias de responsabilizar outros por questões envolvendo seu governo de um lado e de outro chamando a atenção para um tema no momento em que ocorre algum tipo de acusação. É preciso que o presidente assuma o papel de encontrar ou cobrar de sua equipe que encontre soluções para os problemas econômicos.

A população dá a entender que o preço de hortifrutigranjeiros expresso em dois dígitos, combustíveis caros e aumentos generalizados incomodam mais do que supostos desvios na administração pública. Não, inflação e suspeita de corrupção devem ser combatidos com atuação firme do presidente da República. Discursos não mudam a realidade; ações, sim.

# Corte no Orçamento federal deixa estradas sem manutenção



Eduardo Cucolo

As estradas federais estão entre os ativos de infraestrutura que mais sofrem diante dos cortes nos investimentos da União nos últimos anos.

Levantamento anual sobre a condição das rodovias no país realizado pela CNT (Confederação Nacional dos Transportes) mostrou que o valor aplicado em 2021 foi o mais baixo nas últimas duas décadas.

Em dezembro do ano passado, o governo federal lançou o Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura 2021-2050, no qual traça caminhos para que seja possível elevar a taxa de investimento.

A expectativa é que o setor privado, por meio de contratos de concessão, seja responsável pela ampliação da infraestrutura do país nessas três décadas, com exceção de rodovias, nas quais parcela considerável de investimentos virá dos orçamentos federal e estaduais.

Segundo a CNT, dos quase 110 mil quilômetros de estradas federais e estaduais pavimentadas em todo o país, 62% são considerados regulares, ruins ou péssimos em questões como pavimentação e sinalização. Dessas, 91% estão sob gestão do poder público.

Nas estradas federais sob administração pública, a qualidade da sinalização regrediu aos níveis de 2014, quando teve início uma melhora puxada pelo programa BR-Legal.

Os dez melhores trechos analisados estão em São Paulo. Os dez piores ficam em Pernambuco, Maranhão, Bahia, Amazonas, Acre, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

O gasto federal anual médio em obras caiu de R\$ 204 mil por quilômetro em 2016 para R\$ 109 mil no ano passado. Nas vias concedidas, foi de R\$ 381 mil na média do período 2016-2020.

O plano integrado para 2021 -2050 do governo federal prevê um crescimento do investimento total rodoviário de R\$ 14,4 bilhões no ano passado para uma média de R\$ 27 bilhões no período 2022-2030, com considerável parcela vinda do setor público.

Entre as principais concessões destacadas no plano está a gestão conjunta da Dutra e da Rio-Santos (BR-101/116/ RJ/SP) por 30 anos pelo grupo CCR, que venceu leilão em outubro e assumiu a concessão recentemente.

Um trecho da Rio-Santos, entre Itaguaí (RJ) e Angra dos Reis (RJ), foi classificado pela CNT como ruim, principalmente por causa da pavimentação e da geometria da via.

A concessionária deve investir ao longo da concessão R\$ 4,8 bilhões na modernização das duas vias e aplicar outros R\$ 10,8 bilhões em serviços operacionais, segundo o Ministério da Infraestrutura..

No Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura 2021-2050, o governo afirma que o estoque de capital de infraestrutura no Brasil é muito inferior, proporcionalmente ao tamanho da economia, ao de países-membros da OC-DE (Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico), além de reduzir a competitividade e a produtividade da economia.

São traçados dois cenários principais. Caso sejam aprovadas reformas para o equilíbrio fiscal, mas com ausência de outras mudanças que atraiam mais capital para o país, a taxa de investimento média seria de 18% do **PIB** no período, e o crescimento da produtividade seria nulo.

Se além da questão fiscal for implementado um amplo e profundo conjunto de medidas voltadas para o aumento do investimento e da produtividade da economia, a taxa de investimento média atingiria 19,5% do **PIB**. A proporção do investimento em infraestrutura corresponderia a 18,5% do total.

Em reais, o estoque poderia quase triplicar nesse cenário classificado como "desafiador", na hipótese de manutenção de uma taxa de investimento em infraestrutura de 3% do **PIB** no período. Passaria dos atuais R\$ 3 trilhões para mais de R\$ 8 trilhões em 2050.

Com isso, um estoque de infraestrutura, estimado em 36% do **PIB** em 2018, poderia ultrapassar os 50%, nível próximo ao de países desenvolvidos, segundo o documento.

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49858&anchor=6452518&pd=d9f535372bb30e116d8692809b288ba7>**

# Copom sinaliza fim do ciclo de alta dos juros em maio, a 12,75%

**GABRIEL SHINOHARA**  
*[gabriel.shinohara@bsb.oglobo.com.br](mailto:gabriel.shinohara@bsb.oglobo.com.br) BRASÍLIA*

Veja a matéria no site de origem:

<https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Dólar recua 0,60%, a R\$ 4,9142, com fluxo estrangeiro

**LETYCIA CARDOSO** [letydia.cardoso@extra.inf.br](mailto:letydia.cardoso@extra.inf.br) RIO E  
NOVA YORK

Veja a matéria no site de origem:

<https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>